

RESOLUÇÃO N° 18/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária, realizada no dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (22/12/2023), resolve aprovar por unanimidade a Emenda Parlamentar no montante de R\$ 310.000,00, que visa a aquisição de dois veículos utilitários e itens de material permanente para o CRAS Borboletas.

Montenegro, 22 de dezembro de 2023.



Nelso Lopes de Sousa
Vice Presidente do CMAS